

DIÁRIA**PORTARIA Nº 514/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2022.**

Nome: JOSILENE DE MELO FERREIRA/Matrícula: 5956811/1/Cargo: Assessor/lotado: DFM/Origem: Belém-PA/Destino: Marituba-PA/Dia: 12/08/2022/Diária: 0,5(-meia)/Objetivo: realizar visita técnica na feira do município de Marituba. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 844417

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2021**

Inexigibilidade De Licitação N.º 007/2021

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – GÁS DO PARÁ.

Contratada: CENTENO, NASCIMENTO, PINHEIRO, ALMEIDA & GRAIM ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ nº 13.766.237/0001-20.

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços por escritório de advocacia especializada para fins de assessoramento jurídico em geral, consultoria e representação judicial, bem como extrajudicial da contratante, nas áreas de direito empresarial, societário administrativo, administrativo fiscal, tributário, cível, ambiental e trabalhista e, o reajuste do valor mensal do contrato, cujo preço mensal passará de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 9.906,23 (nove mil, novecentos e seis reais e vinte e três centavos).

Prazo de prorrogação: 12 (doze) meses a contar de 25.08.2022

Valor do aditivo: R\$ 118.874,76 (cento e dezoito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Dotação orçamentária: Próprio.

Fonte de Recurso: Próprio.

Ordenador Responsável: Diretora Presidente Cláudia Bitar.

Pela Contratante: Cláudia Bitar e André Macêdo

Pela Contratada: Arthur Siso Pinheiro.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 24 de agosto de 2022.

Protocolo: 844600

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**

Processo nº 034/2022 - Objeto: Trata-se de procedimento administrativo visando à contratação de pessoa jurídica especializada em desenvolvimento web para reformulação do site da Companhia de Gás do Pará e prestação de serviços de hospedagem de site, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva. Fundamento Legal: art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16 c/c artigo 123 e seguintes do RILC. Autorizado em Reunião da Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Estado do Pará. Mesa: Diretora Presidente Cláudia Bitar, Diretor Administrativo e Financeiro André Macêdo e pelo Diretor Técnico e Comercial Paulo Guardado. Valor Global: R\$ 15.570,00 (Quinze mil, quinhentos e setenta reais). Contratada: SADDI E ANTONINI LTDA – ME (Wlib Aniz), inscrita no CNPJ nº 10.814.480/0001-88.

Protocolo: 844470

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****CONTRATO: 024/2017.**

TERMO ADITIVO: 4º

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/08/2022.

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC).

JUSTIFICATIVA: a) Prorrogar o prazo de execução do objeto, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 07/09/2022 a 06/09/2023, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: CLARO S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro - São Paulo (SP).

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 844595

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 122/2022, GAB/IMETROPARÁ, 25 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.973 de 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 98 a 99 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 551/2022 Protocolo nº 202202291.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MANOELA MORGADO MARTINS, mat. 57198210/2, ocupante do cargo de Procuradora Autárquica, referente ao período aquisitivo 03/10/2012/2015, com início em 24 de agosto de 2022 e término em 22 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 24/08/2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 25 de agosto de 2022.

Valber Luiz Barbosa Duarte

Presidente, em Exercício.

IMETROPARÁ

Protocolo: 844676

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 121/2022, GAB/IMETROPARÁ, 24 de agosto de 2022.**

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 34.973 de 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a PORTARIA de nº 106/2022, GAB/IMETROPARA de 05 de agosto de 2022. Publicada no DOE nº 35.069 de 04 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CICERO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 028, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia, para responder pela Gerência da Agência de Santarém, durante o impedimento do titular, no período de 05/09/2022 à 04/10/2022.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 24 de agosto de 2022.

Valber Luiz Barbosa Duarte

Presidente, em Exercício

IMETROPARÁ

Protocolo: 844460

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 266/2022 de 24/08/2022.**

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias ao servidor ENOCK PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2022370/1, OUVIDOR, no período de 04/10/2022 a 02/11/2022, referente ao triênio de 01/02/1998 a 31/01/2001, conforme processo nº 2022/1039523. VILSON JOÃO SCHUBER – Presidente em exercício.

Protocolo: 844414

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 268/2022**

O Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 01.800, de 30 de Janeiro de 1996 que regulamenta a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências, e; CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94; e CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67; e CONSIDERANDO a solicitação da DAF de 08/08/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais do contrato nº 29/2021, celebrado com a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, servidor Fabíola Figueiredo Uchoa, matrícula: 6403800/1, como fiscal titular, e o servidor Flavio